

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 87/2025

PROAD n. 4471/2025

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar a decisão (Doc. 4), que reconheceu folga compensatória ao Desembargador César Palumbo Fernandes.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador César Palumbo Fernandes

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 8ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 04 de setembro de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho (ausente por motivo justificado o Desembargador João Marcelo Balsanelli), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, observado o impedimento acima, por unanimidade, referendar a decisão (Doc. 4), que reconheceu folga compensatória ao Desembargador César Palumbo Fernandes.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente